Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Amargosa

1 Quinta-feira • 20 de Dezembro de 2018 • Ano VI • Nº 2783

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº. 069 de 20 de dezembro de 2018-**Decreta luto oficial pelo falecimento da Sra. Marina Isabel Borges Sales.

Gestor - Julio Pinheiro Dos Santos Junior / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DJOEZ9TEYU9U4TEKCNR5PQ

Decretos

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 069DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Decreta luto oficial pelo falecimento da Sra. Marina Isabel Borges Sales.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 02 (dois) dias, em Amargosa, pelo falecimento dasenhoraMarina Isabel Borges Sales, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio-haste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal